Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2013

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20/05/2013
Horas: 19h15 min
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20/05/2013
Presidente

"Denomina e delimita o Bairro Novo Atlântico"

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativo
03. Justificativa
04. Mapa de confrontação do Bairro

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Ernani Mello
Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, e demais vereadores, amparados pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal Art. 14, Inciso XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina Loteamentos de nossa cidade de ***"Bairro Novo Atlântico"***

Conclamamos, pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2013

"Denomina Bairro de nossa Cidade de Novo Atlântico"

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Novo Atlântico a área constituída pelos Loteamentos Novo Atlântico, Anzanello, Gnoato e Henrique Kwieczinski, bem como futuros loteamentos a serem implantados nos Lotes Rurais ainda não parcelados e que integram os limites descritos no Artigo 2º do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - A formação da área é composta das glebas: Lotes Rurais nº 53, 54, 56, 58 e 60 da Linha 1A, Secção Paiol Grande e dos Lotes Rurais nº 59, 57, 55, 53 da Linha 2A, Secção Paiol Grande, cidade de Erechim com as seguintes confrontações: Norte – com a Faixa de Domínio da RFFSA; Sul Com os Lotes Rurais nº 51, 46, 50 e 52 da Linha 1A, Secção Paiol Grande, e com o Lote Rural nº 51 da Linha 2A, Secção Paiol Grande; Leste com o Lote Rural nº 54 da Linha 2A, Secção Paiol Grande; Oeste – com a Faixa de Domínio da BR 153.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A definição de bairro refere-se à comunidade ou região dentro de uma cidade e segundo a Lei é uma unidade territorial de planejamento municipal.

A crescente demanda por habitação em nosso município tem feito com que surjam novos bairros e comunidades. No entanto é direito de todo cidadão o acesso ao serviço básico como coleta de lixo, Correios, transporte público, etc., juntamente a estas demandas deve-se considerar a necessidade de identificação e endereçamento seja das residências ou das empresas que possam se instalar naquela região.

Cabe ao vereador, como representante da população defender estes direitos e o presente Projeto de Lei tem por finalidade atender uma reivindicação dos moradores do Loteamento Novo atlântico que reunidos no Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim no dia 16 de março do corrente ano, decidiram em votação aberta por denominar o local onde residem de Bairro Novo Atlântico.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
20 / 5 / 2013
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 015/2013

AUTOR: Vereador ERNANI M. C. MELLO E OUTROS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 015/2013

EMENTA: Denomina Bairro de nossa cidade de Novo Atlântico.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2013.

ACOMPANHAM O PARECER: